

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74 ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 25 de novembro de 2020.

Atos do CMS

Resolução nº 043 de 25 de novembro de 2020.

Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 2º quadrimestre/2020 da Saúde do Município de Princesa Isabel PB.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

Considerando o que dispõe o artigo 198 da Constituição Federal, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, no que diz respeito à avaliação dos relatórios de gestão que permitam o controle pelo Conselho, bem como as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde:

Considerando a reunião ordinária do dia 25 de novembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 2º quadrimestre/2020 da Saúde do Município de Princesa Isabel PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel

Página 1 de 1